



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 274, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Ementa: Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para Elaboração do Código de Ética e Decoro das funções parlamentares dos Conselheiros Federais do Confea, instituída pela Portaria-AD nº 235/2013.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

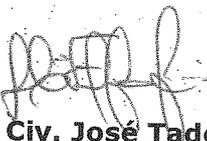
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para Elaboração do Código de Ética e Decoro das funções parlamentares dos Conselheiros Federais do Confea, instituída pela Portaria-AD nº 235 de 29 de agosto de 2013, **até o dia 31 de dezembro de 2013.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura..

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 22 de outubro de 2013.


ff **Eng. Civ. José Tadeu da Silva**
Presidente

